

**EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2025**

**DEMODY TURMA VERGUEIRO - MAIS MULHERES**

Seleção pública para inscrição de empreendedoras para participação no “Demoday” de encerramento da Turma Vergueiro do projeto “Mais Mulheres”, que será realizado no dia 04 de julho de 2025.

**1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna público o presente EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2025 e convida as participantes da “Turma Vergueiro” e outras concluintes do projeto Mais Mulheres, no ano de 2025, que não participaram dos demais demodays de premiação, para participarem do “Demoday” de encerramento que será realizado no dia 04 de julho de 2025.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. A ADE SAMPA, Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada por cooperação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (“SMDET”), tem, por um de seus objetivo a promoção de políticas de desenvolvimento local que contribuam para o crescimento econômico, por meio de ações de estímulo ao empreendedorismo e da inovação tecnológica, de maneira a reduzir desigualdades regionais, aumentar a competitividade econômica e apoiar a geração de empregos e de renda.
- 2.2. Nesse sentido, no contexto da redução de desigualdades regionais, a Agência executa políticas públicas orientadas à capacitação técnica de empreendedores da Cidade de São Paulo, priorizando a população de baixa renda e promovendo ações voltadas a públicos específicos, como as mulheres (cis e trans).
- 2.3. O projeto Mais Mulheres integra o programa de capacitações da ADE SAMPA, e se configura como processo de pré-aceleração de negócios, numa ação exclusiva para mulheres empreendedoras, no intuito de promover o crescimento

de negócios criados ou geridos por mulheres, por meio de um curso completo de gestão de negócios.

- 2.4. Neste contexto, a ADE SAMPA firmou com a **Pluxee Benefícios Brasil S.A.** o Termo de Parceria nº 06/2024, tratado nos autos do processo SEI nº 8710.2024/0000347-4, cujas ações têm por objetivo fomentar o empreendedorismo feminino, por meio de capacitação, empoderamento, mentorias e construção de redes de apoio.
- 2.5. Desta forma, com a celebração de tal parceria, os benefícios do programa Pluxee Cuida para todas as participantes certificadas nos demodays de encerramento de suas turmas, bem como as premiações em dinheiro, concedidas pela Pluxee Benefícios Brasil S.A às participantes que apresentaram os 03 (três) pitches mais bem-avaliados no evento, passaram a integrar a jornada de pré-aceleração do projeto Mais Mulheres.

### 3. GLOSSÁRIO

- 3.1. **Projeto Mais Mulheres:** processo de pré-aceleração de negócios na forma de um curso de gestão de negócios, composto por 12 (doze) encontros, totalizando 36 (trinta e seis) horas. A partir da trilha de aprendizado e do acompanhamento das mentoras, a empreendedora desenvolve diversas competências e habilidades para alavancar seu negócio, por meio de oficinas teóricas e práticas.
- 3.2. **Demoday de encerramento:** evento de encerramento de cada turma do projeto Mais Mulheres, com as participantes indo para o palco e apresentando o próprio negócio em um *pitch*, incluindo as transformações pelas quais elas e seus negócios passaram durante todo o curso.
- 3.3. **Pitch:** é um termo inglês muito usual na área de gestão de negócios, que designa uma apresentação curta e direta sobre uma empresa ou projeto que tem como objetivo despertar a atenção de um interlocutor específico, como um tipo de cliente, investidor, parceiro ou outro.
- 3.4. **Programa Pluxee Cuida:** benefício patrocinado pela empresa Pluxee Benefícios, que será oferecido por 12 (doze) meses, por meio de Termo de Parceria firmado junto a ADE SAMPA, que visa proporcionar as empreendedoras certificadas do projeto Mais Mulheres orientação em diversas áreas:

- 3.4.1. Psicológica: orientação destinada a jovens e adultos que enfrentam questões interpessoais, familiares e dificuldades nos processos de reorganização familiar
  - 3.4.2. Jurídica: assistência para dúvidas em diversas áreas legais, incluindo tributária, penal e civil. A orientação proporciona suporte, mas não constitui representação legal para o colaborador.
  - 3.4.3. Social: orientação para o grupo familiar em momentos críticos, abrangendo situações como óbitos, hospitalizações, separações, além de fases de transição e adaptação.
  - 3.4.4. Financeiro: por meio da identificação de questões relacionadas ao endividamento e da reorganização do orçamento, o profissional estabelece metas e indicadores para monitorar os resultados em conjunto com o beneficiário.
  - 3.4.5. Nutricional: para cada caso problema, até 6 sessões de assistência nutricional são disponibilizadas, mas não obrigatórias. O número de casos é ilimitado. Orientação de dietas para alergias e intolerância alimentar; Plano Alimentar; Dicas de receitas especiais; Avaliação de exames clínicos e etc.
- 3.5. **Turma Vergueiro:** conjunto de alunas inscritas e participantes da turma do projeto Mais Mulheres realizada às sextas-feiras das 10h às 13h no formato presencial, no Teia Vergueiro, com início em 04 de abril e conclusão no Demoday de encerramento do dia 04 de julho de 2025.

#### 4. OBJETIVO

- 4.1. O presente concurso tem por objetivo a inscrição das empreendedoras participantes da Turma Vergueiro e demais participantes aptas do projeto Mais Mulheres, que tenham concluído o programa, em suas respectivas turmas, no ano de 2025, para participarem do Demoday de encerramento do curso, concorrendo às premiações concedidas.
- 4.2. O Demoday tem como objetivos:
  - 4.2.1. Apresentação dos “pitches” das participantes concluintes, contando suas maiores dificuldades, como elas conseguiram evoluir nos mais diversos aspectos do negócio e quais suas perspectivas para o futuro,

incluindo as transformações pelas quais elas e seus negócios passaram durante todo o curso;

- 4.2.2. Avaliar a apresentação dos “pitches” para conceder premiações aos 3 (três) mais bem avaliados;
- 4.2.3. Oferecer a todas as participantes certificadas, segundo o critério de presença mínima, acesso aos benefícios do Programa Pluxee Cuida da Pluxee Benefícios, por 12 (doze) meses.

## 5. INSCRIÇÕES

- 5.1. O período de inscrições ocorre de **18 a 29 de junho** de 2025, encerrando-se às 12h00 (horário de Brasília). Após esse horário, não serão mais aceitas inscrições.
- 5.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário disponibilizado no botão **INSCRIÇÃO**, disponível no Portal Ade Editais (<https://adesampa.com.br/adeeditais/edital-01-2025-concurso/>), conforme cronograma indicado no item 12.
- 5.3. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade das participantes, sob pena de desclassificação.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições e/ou documentações submetidos à ADE SAMPA por qualquer outro meio não estabelecido neste instrumento, tampouco fora do prazo estipulado no cronograma, item 12 do presente Edital, ou incompletas.
- 5.5. A ADE SAMPA não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.
- 5.6. Na hipótese de submissão, por mais de uma vez, da inscrição pela mesma interessada, respeitando-se o prazo estipulado, será levado em conta, para análise, apenas a última inscrição submetida.
- 5.7. Toda a comunicação será realizada única e exclusivamente no endereço eletrônico cadastrado pela interessada.
- 5.8. Cada proponente receberá, através do e-mail cadastrado, o comprovante da inscrição realizada.
- 5.9. A lista de participantes inscritas consideradas aptas para as apresentações de pitch e para concorrer às premiações, conforme critérios de elegibilidade, será

divulgada no dia 02 de julho de 2025, no portal Ade Editais (<https://adesampa.com.br/adeeditais/edital-01-2025-concurso/>).

5.10. Ao realizar a inscrição, a participante DECLARA e COMPROMETE-SE expressamente a:

- a) Aceitar, quando disponível, convite para entrevistas, coleta de depoimentos e demais ações relacionadas ao projeto "Mais Mulheres" e ao evento Demoday, quando convidada pela ADE SAMPA;
- b) Autorizar, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, à ADE SAMPA, o uso de sua imagem, voz e nome (em fotos, vídeos, transmissões ao vivo e materiais de divulgação) captados durante o evento e atividades correlatas, para fins de divulgação institucional, relatórios e publicidade em quaisquer mídias, em território nacional, pelo prazo máximo permitido pela legislação aplicável, sem direito a remuneração adicional.

## 6. ELEGIBILIDADE

6.1. São consideradas elegíveis para o processo de premiação do "Demoday" de encerramento da Turma Vergueiro aquelas que estiverem devidamente inscritas no presente Edital de Concurso e atenderem aos seguintes requisitos:

- 6.1.1. Participantes da turma ocorrendo no Teia Vergueiro;
- 6.1.2. Demais participantes de quaisquer turmas do Projeto Mais Mulheres, que tenham se encerrado no ano de 2025, e que ainda não tenham participado de qualquer demoday de premiação realizado pela ADE SAMPA;
- 6.1.3. Participantes que atingiram, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de participação efetiva no curso, compreendida pela presença nas aulas ou pela entrega das atividades dentro dos prazos estipulados durante a realização da turma.

6.2. A verificação dos requisitos de elegibilidade serão averiguados pela ADE SAMPA, sendo desclassificadas, automaticamente, as participantes que descumprirem as disposições acima.

## **7. DESCLASSIFICAÇÃO**

- 7.1. Em qualquer fase do processo de premiação do “Demoday” de encerramento da Turma Vergueiro serão imediatamente desclassificadas as inscrições que incorrem em um dos seguintes casos:
  - 7.1.1. Constatação de tentativa de fraude, adulteração ou plágio de qualquer documentação a qualquer tempo, submetida para análise pela equipe de funcionários da ADE SAMPA;
  - 7.1.2. Inscrições em desacordo com as exigências deste Edital;
  - 7.1.3. Nos casos de desistência dos participantes selecionados.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DOS PITCHES**

- 1.1. A apresentação dos “pitches” ocorrerá no dia 04 de julho de 2025 das 10h às 14h no Teia Vergueiro: Rua Vergueiro, 1000 - Liberdade, São Paulo - SP, 01504-000
- 8.1. A ordem de apresentação obedecerá a ordem alfabética das participantes inscritas.
- 8.2. As participantes terão 03 (três) minutos para apresentar os “pitches”, e serão avaliadas conforme os critérios discriminados no item 10.
- 8.3. As participantes poderão ter como apoio apresentação de slides a ser projetado no momento da sua fala, sendo responsáveis pela sua própria organização, bem como pela disponibilização dos mesmos.

## **9. DO JULGAMENTO**

- 9.1. A etapa de julgamento será realizada também no dia 04 de julho de 2025 (sexta-feira) após a apresentação dos “pitches” de cada participante.
- 9.2. A banca avaliadora será composta por, no mínimo, 03 (três) pessoas, sendo que, pelo menos, 1 (um) de seus membros será funcionário da ADE SAMPA. Os demais membros restantes poderão ser da empresa contratada para execução do projeto Mais Mulheres (Trêsbê Delas), da empresa Pluxee Benefícios, ou representante da sociedade civil vinculado ao ecossistema de empreendedorismo feminino.
  - 9.2.1. A composição da banca, com o nome de seus integrantes, será publicada no página eletrônica especificada no item 5.2. deste Edital,

com antecedência de 2 (dois) dias úteis da data da realização do evento.

9.3. A avaliação será realizado de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	RÉGUA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>1. APRESENTAÇÃO NEGÓCIO</b>		
a) Apresentar o propósito do negócio (até 02 pontos)	<b>0 ponto</b> - Não apresentar. <b>1 ponto</b> - Apresentar de maneira sucinta e sem detalhes, não permitindo sua compreensão na íntegra. <b>2 pontos</b> - Apresentar de forma completa, sendo comprehensível e evidente seu conteúdo e relevância.	<b>07 pontos</b>
b) Apresentar as características do negócio (até 02 pontos)	<b>0 ponto</b> - Não apresentar. <b>1 ponto</b> - Apresentar resumidamente e sem detalhar as características. <b>2 pontos</b> - Apresentar de forma completa, detalhando seus produtos e/ou serviços.	
c) Perfil e necessidade dos potenciais clientes (até 02 pontos)	<b>0 ponto</b> - Não apresentar. <b>1 ponto</b> - Apresentar resumidamente, sem especificar suas características e necessidades (ex: mulheres/homens/crianças). <b>2 pontos</b> - Apresentar de forma detalhada, descrevendo suas características e necessidade.	
d) Atuais canais de distribuição do negócio (até 01 ponto)	<b>0 ponto</b> - Não apresentar os canais de distribuição. <b>1 ponto</b> - Citar quais os canais que utilizará, de forma clara.	
<b>2. APLICAÇÃO DO CURSO E PREMIAÇÃO</b>		
a) Apontar as dificuldades que tinha antes do curso Mais Mulheres(até 01 ponto)	<b>0 ponto</b> - Não citar nenhuma dificuldade. <b>1 ponto</b> - Citar ao menos uma dificuldade encontrada em seu negócio.	<b>07 pontos</b>
b) Apresentar as estratégia(s) que está implementando em decorrência do curso Mais Mulheres (até 02 pontos)	<b>0 ponto</b> - Não apresentar estratégias. <b>1 ponto</b> - Apresentar as estratégias de maneira sucinta, não permitindo sua compreensão na íntegra. <b>2 pontos</b> - Apresentar as estratégias de maneira detalhada, sendo comprehensível e evidente seu conteúdo e relevância.	
c) Apresentar como a premiação será investida	<b>0 ponto</b> - Não apresentar. <b>1 ponto</b> - Apresentar de forma sucinta, sem	

# ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

(até 02 pontos)	detalhar os benefícios para o negócio, não permitindo sua compreensão na íntegra. <b>2 pontos</b> - Apresentar de forma completa, detalhando os benefícios para o negócio, sendo compreensível e evidente seu conteúdo e relevância.	
d) Apresentar os resultados esperados para o negócio caso seja a vencedora da premiação. Ex. aumento de clientes, de renda, de produção e etc (até 02 pontos)	<b>0 ponto</b> - Não apresentar. <b>1 ponto</b> - Apresentar resumidamente (ex: aumento de clientes). <b>2 pontos</b> - Apresentar de forma completa (ex: aumento de clientes em "tal" canal, otimizando custos de insumos para gerar maior margem de lucro).	
<b>3. PITCH</b>		
a) Respeitar o tempo delimitado (até 02 pontos)	<b>0 ponto</b> - Faltar tempo, não cobrindo todos os itens dos critérios 1 e 2. <b>1 ponto</b> - Cobrir todos os itens dos critérios 1 e 2 rapidamente, sobrando mais de 15 segundos do tempo total delimitado. <b>2 pontos</b> - Cobrir todos os itens dos critérios 1 e 2 de forma completa, dentro do tempo delimitado.	
b) Objetividade e clareza na apresentação (até 02 pontos)	<b>0 ponto</b> - Apresentação não foi clara e objetiva para ambos os critérios 1 e 2. <b>1 ponto</b> - Apresentação foi parcialmente clara e objetiva, de modo que apenas um dos critérios ficou evidente. <b>2 pontos</b> - A apresentação foi totalmente clara e objetiva para ambos os critérios 1 e 2.	<b>06 pontos</b>
c) Qualidade geral do pitch - Técnicas de apresentação (até 02 pontos)	<b>0 ponto</b> - Não demonstrou nenhum domínio de oratória e do conteúdo apresentado, sem envolver e cativar o público. <b>1 ponto</b> - Demonstrou parcialmente o domínio da oratória e do conteúdo, com pouco envolvimento e cativação do público. <b>2 pontos</b> - Demonstrou domínio da oratória e do conteúdo, de forma envolvente e cativante, durante o tempo delimitado.	
<b>TOTAL</b>	<b>20 PONTOS</b>	

#### 9.4. Serão considerados critérios de desempate, nesta ordem:

Presença nas aulas, considerando-se a porcentagem de presença (entre 100% e 75%);

- 9.4.1. Entrega das Atividades, considerando-se a porcentagem de entrega (entre 100% e 75%);
- 9.4.2. Ainda persistindo o empate, será realizado sorteio.

## 10. RESULTADO

- 10.1. O resultado final será divulgado após deliberação da banca avaliadora, ao final do evento, contendo a classificação das três melhores colocadas.
- 10.2. Embora não caiba solicitações de revisão da ordem de classificação das participantes, estas poderão requisitar à banca avaliadora justificativa com relação a nota dada à sua pontuação.

## 11. DAS PREMIAÇÕES

- 11.1. As 03 (três) empreendedoras mais bem pontuadas receberão os prêmios a seguir, via Cartão Bandeirado Pluxee, conforme sua classificação:
  - 1º Lugar:** R\$2.000,00 (dois mil reais);
  - 2º Lugar:** R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
  - 3º Lugar:** R\$1.000,00 (um mil reais);
- 11.1.1. Todas as orientações e procedimentos relacionados à premiação, bem como informações complementares para a emissão de Cartão Pluxee Bandeirado, onde será creditado o prêmio, além do prazo de emissão e forma de entrega, serão comunicados para as participantes certificadas no e-mail cadastrado no momento da inscrição em até 5 (cinco) dias úteis após a data de realização do evento.
- 11.1.2. Cada premiada será responsável por fornecer as informações que se fizerem necessárias para emissão do cartão, bem como pela retirada, pessoalmente, na sede da Ade Sampa, localizada na R. Líbero Badaró, 425 - 11 andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-000.
- 11.2. Além dos prêmios acima, todas as participantes certificadas receberão, por 12 (doze) meses, acesso ao Programa Pluxee Cuida, da Pluxee Benefícios, que consiste na disponibilização de apoio e orientação psicológica, jurídica, social, financeira e nutricional.

- 11.2.1. Todas as orientações e procedimentos relacionados ao Pluxee Cuida da Pluxee Benefícios serão comunicados para as participantes certificadas no e-mail cadastrado.
- 11.3. É permitida a participação das alunas que não cumprirem as exigências mínimas de presença durante o curso como **ouvintes no Demoday** de encerramento. As alunas ouvintes não poderão realizar os pitches e não estarão aptas a concorrer às premiações e ao programa Pluxee Cuida, conforme critérios de elegibilidade descritos no item 6.

## 12. CRONOGRAMA

<b>Período de Inscrição</b>	18 a 29 de Junho de 2025
<b>Divulgação das Selecionadas</b>	02 de Julho de 2025
<b>Apresentação dos Pitches</b>	04 de julho de 2025 das 10h às 14h
<b>Resultado da Apresentação</b>	04 de Julho de 2025

- 12.1. Poderá haver alterações no cronograma, a qual será comunicado por meio de publicação no Portal Ade Editais (<https://adesampa.com.br/adeeditais/edital-01-2025-concurso/>).

## 13. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 13.1. A ADE SAMPA e demais organizadores do evento, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente evento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 e o Decreto Municipal nº 59.767/2020, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de dados.

## 14. TERMOS GERAIS

- 14.1. A ADE SAMPA se reserva, a qualquer momento, o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Edital de Concurso.

- 14.2. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser trocados por dinheiro em espécie, vendidos ou transferidos a outras pessoas.
- 14.3. O presente Edital fica sujeito a modificações, sempre que se façam necessários ajustes, a critério da ADE SAMPA, com comunicado a todas as participantes.
- 14.4. As empresas organizadoras e patrocinadoras do evento Demoday de que trata este Edital, concordam e aceitam, expressamente, por intermédio do presente, que não detém quaisquer direitos sobre as ideias, programas e customizações desenvolvidos pelas participantes, e que, dessa forma, não poderão utilizá-los para qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento da ADE SAMPA.

**15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. Ao realizar sua inscrição, as participantes concordam e aceitam as regras estabelecidas neste Edital de Concurso.

**ADE SAMPA - AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

São Paulo, 18 de junho de 2025.